

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 399 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

## EXONERA EDUCADOR INFANTIL - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 4801/2021 de 18 de outubro de 2021,


### R E S O L V E

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 18 de outubro de 2021, a servidora **JULIANA APARECIDA VOOS BARTH**, portadora do RG Nº 6.237.847-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob Nº 007.331.719-58, do cargo de Educador Infantil – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Educador Infantil – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná